Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA

PORTARIA 365/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora do quadro próprio municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de **07/08/2024**, à servidora **FRANCIELI CHRISTINA ROSSI BRAGA**, CPF n. **043.707.339-44**, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.932/2017.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 07 de Agosto de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA

PORTARIA 364/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de **06/08/2024**, à servidora **SANDRA VALERIA ONOFRE UTUMI**, CPF n. **039.445.559-29**, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.932/2017.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 07 de Agosto de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA

PORTARIA 363/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de **07/08/2024**, à servidora **MARCIA REGINA DE SOUZA IGNACIO**, CPF n. **989.843.149-00**, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.932/2017.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 07 de Agosto de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO N° 2.374/2024

Cria e designa membros da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais" de Araruna e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município; e com fundamento no Decreto 2.155/2022 e Decreto 2.373/2024

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais de Araruna", com função de:

I. Elaborar o edital e demais documentos relativos ao processo de seleção.
II. Acompanhar, fiscalizar e decidir sobre o processo de seleção.
III. Divulgar amplamente o processo de seleção.
IV. Resolver casos omissos referente ao processo de seleção.

Art. 2º. Ficam designados para compor a "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais de Araruna", sem ônus aos cofres públicos:

Servidor	Função
Roseli de Souza Martins	Presidente
Sueli Almeida Tabachini	Vice-Presidente
Luciana da Silva Colle	Secretária
Denise Aparecida Montenegro Caetano	Representante da EM Professor Mário Miguez de Mello Filho
Maria Clara Nogueira	Representante da EM Professora Abgaíl de Oliveira Guimarães
Sabrina Moreira de Souza Oliveira	Representante da EM Vicente Mendes de Oliveira
Kelly Daiane Zubek Malysz	Representante da ERM João Pessoa
Juliane Cristina da Silva	Representante do CMEI Jardim Sorriso
Vandineia Costa Caisavara Gomes	Representante do CMEI Pequeno Príncipe
Antônia da Silva de Carvalho	Representante do CMEI Tereza Pereira Teixeira
Camila Beluci Barbosa Feitoza	Representante do CMEI Maria Madalena

Art. 3º. A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais de Araruna constitui serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 08 de agosto de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

ARARUNA

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 103/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE**, CNPJ sob nº03.979.287/0001-31

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II, e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 08/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 150.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 08 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Construção de Abrigo Para Ponto de Táxi - Contrato FINISA Nº 0607540-91.
VALOR MÁXIMO: R$ 77.212,68 (setenta e sete mil, duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 29/08/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 08 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863